



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.129, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua José Carlos Rodrigues**”, a atual Rua 05, situada no Residencial Esplanada do Município de Ibirarema, conforme croqui de localização e memorial descritivo que passam a integrar esta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de outubro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



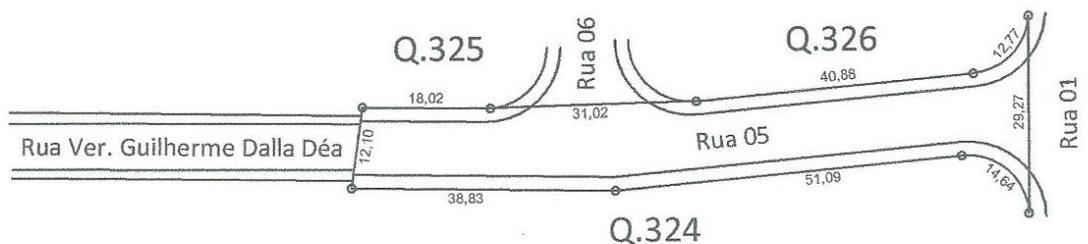
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.129, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de outubro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



MEMORIAL DESCRITIVO INTEGRANTE DA LEI Nº 2.129, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

RUA 05: Com área de 1.235,71m², tem início na divisa com a Rua 01, seguindo em curva por uma distância de 14,64m e uma reta de 51,09m confrontando com a quadra 324; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 38,83m confrontando com a quadra 324; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 12,10m confrontando com a Rua Vereador Guilherme Dala Déa; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 18,02m confrontando com a quadra 325; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 31,02m confrontando com a Rua 06; daí deflete à esquerda seguindo em reta por uma distância de 40,88m mais uma curva de 12,77m confrontando com a quadra 326; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 29,27m confrontando com a Rua 01, até o ponto de início, fechando assim o polígono acima descrito.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de outubro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal